



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº135/GAPCO-HACO/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado na figura do Ordenador de Despesas do HACO, a Sra. MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas do Hospital de Aeronáutica de Canoas, nomeada no Boletim Interno Ostensivo nº 52, de 19 de março de 2025, portador da Cédula de Identidade nº 515.490, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TELEMEDSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.196.906/0001-40, sediada na Rua Adão Bains, 18, Sala 103, Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91.350-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUANA GOMES FLORES, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.000695/2023-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão eletrônico nº 94/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 135/GAPCO-HACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/12/2025 a 01/12/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 229.206,96 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e seis reais e noventa e seis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2025/2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1005000140

Programa de Trabalho: 214550

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

PI: A0000420000

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e o 1º Termo Aditivo, 1º e 2º Termos de Apostilamento no que não alterado pelo presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

MARJORIE TÁBATA RAMPАЗO TAGATA Ten Cel QOInt
Ordenadora de Despesas do HACO

Documento assinado digitalmente



LUANA FLORES FINGER
Data: 19/11/2025 13:56:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

LUANA GOMES FLORES
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO 1ºTen ADM
Gerência Contratual

Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2ºTA AO CT 135/GAPCO/HACO-2023-TELEMEDSUL
Data/Hora de Criação:	25/11/2025 14:41:27
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1ba962512f2aec44cf1c885a27c727d4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JULIANA CAMPOS DA COSTA no dia 27/11/2025 às 11:14:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MICHAEL GIL LEÃO RIBEIRO no dia 27/11/2025 às 12:41:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARJORIE TÁBATA RAMPAZO TAGATA no dia 27/11/2025 às 15:56:04 no horário oficial de Brasília.